



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

PROJETO DE LEI nº 3079/2018

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
BENS MÓVEIS USADOS DE
PROPRIEDADE DO PODER
LEGISLATIVO PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO
DE MINAS GERAIS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

- 01 (um) Mesa Plenário Centro Elevado, com lugares para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 945, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 09 (nove) mesas plenário para vereadores, de madeira, com rodízios, com inscrições no patrimônio da Câmara sob os números 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953 e 954, avaliados em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada unidade;
- 02 (duas) cadeiras giratórias executiva, com rodízios, com apoio de braço e encosto costal, com inscrições no patrimônio da Câmara sob os números 611, 1156, avaliados em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a unidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

- 01 (uma) cadeira giratória executiva, estrutura cromada, com rodízios, com apoio de braço e encosto costal, com inscrições no patrimônio da Câmara sob o número 1060, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 01 (um) monitor de vídeo de 17” - tubo, marca LG, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 350, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 01 (um) suporte de ferro para vaso de flor, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 07 (sete) teclados para computador, cor preto, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (um) teclado para computador, cor creme, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (um) receptor para TV, sinal analógico, marca Century, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (um) estabilizador de voltagem, marca SMS, modelo AVR 1000, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (um) Central de alarmes 6 zonas, marca JFL, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 429, avaliado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- 02 (dois) mouses para computador, sem inscrição no patrimônio da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

- 02 (dois) Arquivos de aço de 04 gavetas, cor cinza, com inscrições no patrimônio da Câmara sob os números 1153 e 1154, avaliados em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a unidade;
- 01 (um) Estabilizador de voltagem 110v, marca Ragtech Side, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 853, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais);
- 01 (um) Longarina Executiva de 02 lugares, cor preta, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 1026, avaliado em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
- 01 (um) porta de Eucatex, cor branca, sem inscrição no patrimônio da Câmara;

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos supracitados bens móveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em
30 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, a matéria é de relevante importância, tendo em vista que visa à transferência de bens móveis usados de propriedade desta Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de nosso Município.

Os aludidos móveis, que se encontram em boas condições de uso, não estão sendo utilizados nesta Casa Legislativa, razão pela qual proponho que sejam destinados ao Município onde terão melhor proveito.

Feitas essas breves considerações, peço pela aprovação da presente propositura em Regime de Urgência Especial, para que quanto antes os equipamentos estejam a serventia de nosso Município.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em
30 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG)